



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO
SEXTAVADO LOCALIZADA NA ESTRADA DOS 14 NO MUNICIPIO DE
PLANALTINA DO PARANÁ -PR.

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:
MATHEUS JOSÉ PARANHOS DOS SANTOS

Planaltina do Paraná - PR, em 20 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para “EXECUÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA ESTRADA DOS 14 LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ-PR”. Na seguinte localidade: ESTRADA RURAL CONHECIDA COMO ESTRADA DOS 14, COORDENADAS GEOGRAFICAS: -23,025993 x -52,895996 LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ-PR CEP- 87860.000, PLANALTINA DO PARANÁ., com área total de:

[Projeto] *de levantamento aerofotogramétrico* 150000,00 M2

[Projeto] *de estradas rurais* 48420,00 M2

[Projeto] *de volume/área de cortes - terraplenagem* 7365,98 M3 [Projeto]

[Projeto] *de volume/área de aterros - terraplenagem* 16345,80 M3

[Projeto] *de Sinalização.*

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Natureza dos Serviços: O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia.

Duração do Contrato/Ata: Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução previsto, conforme cronograma físico-financeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Relevância dos requisitos estipulados: Os serviços são de suma importância por promover segurança, conforto, trafegabilidade, saneamento básico e qualidade de vida à população de Planaltina do Paraná.

Considerando que esta contratação é de extrema importância, para melhorar a infraestrutura do município além de melhorias sociais quanto econômica. Os serviços irão atender a demanda na solução de problemas de Manutenção e conservação da infraestrutura da malha viária, quanto ao município quanto ao incentivo da produção rural, local além de prover segurança e melhores condições de trafegabilidade de seus usuários, a irem a suas casas e sítios e ao Cemitério Municipal, e garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor locomoção, segurança e. Além disso, a manutenção e conservação do pavimento irá proporcionar uma melhor trafegabilidade dos veículos de transporte motorizados ou não, como por exemplo, carros, motos, caminhões, dentre outros como ciclistas e pedestres.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está relacionado a requalificação de vias, através de acabamentos e dispositivos construtivos e estruturais, o qual encontram-se. A atual situação das vias está relacionada ao seu tempo de uso, e ao fluxo intenso de veículos enfrentado diariamente no local, e fatores climáticos a qual a mesma está exposta sem pavimentação adequada e drenagem ineficiente. Somado a este cenário está a falta de manutenção efetiva, aquela que vai além de medidas paliativas no decorrer dos anos, que não foram devidamente executadas. A proposta de intervenção aqui descrita, irá propiciar o enquadramento das vias às exigências mínimas almejadas pelas comunidades que fazem uso das mesmas, assim como promover a manutenção, decorrente do tempo de uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

**02 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA, pois, para o presente exercício financeiro, referido documento ainda não foi elaborado pela Administração Pública Municipal.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência, menor preço global.

Quanto à qualificação técnica:

Via Original de Atestado de visita emitido pela contratante, assinado obrigatoriamente pelo Técnico Responsável da interessada ou Representante Legal e assinatura do Responsável Técnico do Município, OU Declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Certidão de cadastro da Pessoa Jurídica licitante no Conselho correspondente — Obs: a Certidão deverá obrigatoriamente estar vigente.

Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa: a comprovação poderá ser apresentada mediante:

Apresentação de vínculo trabalhista (registro de carteira de trabalho e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

previdência social — CTPS) ou Apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou Apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante;

As empresas sediadas fora do Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro Temporário para participação em licitações, conforme determina a Resolução do CONFEA.

Atestado e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação, emitido por Empresa Pública ou Privada, deverá (ao) obrigatoriamente ser comprovado(s) e acompanhado(s) através de Certificado de Acervo Técnico do Responsável Técnico — CAT do responsável (eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo Conselho de Classe Correspondente;

Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de obras/serviços.

Os atestados de capacidade técnico, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART"s) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.

Os atestados de responsabilidade técnica da empresa licitante deverão comprovar a execução dos serviços que tenha como objeto os serviços semelhantes ao objeto desta contratação. Entende-se por pertinente e compatível em características o (s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, seja correspondente a pelo menos 10% das quantidades descritas na planilha orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Planilha sintética de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens devidamente especificados os insumos com as suas respectivas marcas, ou em uma lista das mesmas em anexo à planilha e planilha de composição analítica de preços unitários.

A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual e apresentação dos encargos sociais.

O cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustando à proposta apresentada.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Pela peculiaridade do objeto, com fundamentos técnicos e conforme legislação vigente trata-se de empresa na área de Engenharia que prestara os devidos Serviço para o Município conforme consta.

Projeto de Pavimentação

Planilha Orçamentaria e Cronograma

Memorial Descritivo

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de seu memorial de cálculo onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na execução, Projeto de Pavimentação, Planilha Orçamentaria e Cronograma, Memorial Descritivo.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas, SINAPI – 09/2025 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado nos valores da tabela de referência tabela SINAP, mês 09/2025 (**Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**).

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados do Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária Valor Global de R\$ 10.944.375,81(Dez milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br



PLANILHA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL						
MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ						
OBJETO: INVENTARIAMENTO DA ESTRADA RURAL						
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO SEM E						
LAJOTA TOTAL DE 7,00M						
LOCALIZAÇÃO: ESTRADA RURAL DA ALDEIA DE PLANALTINA DO PARANÁ PR						
EXTENSÃO DO TROÇO EM (M)						
TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA (DADOS DE 2019) (SEMPRE COMEÇANDO DO ZERO)						
LAYOUT DE PREÇOS DE REFERÊNCIA (DADOS DE 2019) (SEMPRE COMEÇANDO DO ZERO)						
ITEM	CÓD. SERV.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	103580	PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA (4,00x7,00M)	M2	8,00	684,93	R\$ 4.679,40
1.2	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	70.444,40	1,41	R\$ 99.004,30
		Subtotal do item				R\$ 104.283,70
2		TERMINAÇÕES				
2.1	511100	REGULARIZAÇÃO E COMPAC. SUBLEITO 100% PN (A)	M2	54.324,40	5,07	R\$ 275.578,28
2.2	415000	ESP. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 4000-6000M (EXECUÇÃO DE ATERRO 1% CAT)	M3	10.500,42	23,28	R\$ 244.454,30
2.3	414000	ESP. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 3000-4000M (CORTE E ATERRO COMPENSADO)	M3	7.718,35	20,01	R\$ 154.413,61
2.4	401000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (A)	M3	182.18,77	7,00	R\$ 127.531,49
		Subtotal do item				R\$ 617.987,68
3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3.1	421100	CAIXA DE RETENÇÃO	M3	9.150,00	8,98	R\$ 82.278,40
3.2	421101	CAIXA DE RETENÇÃO (EXECUÇÃO DE 800x800)	M3	3.350,00	8,98	R\$ 30.023,78
		Subtotal do item				R\$ 112.302,18
4		MEIO-FIO P/ BARRETA				
4.1	610300	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 3 (4,00x40,00x10,00)	M	10.133,00	29,43	R\$ 298.332,00
		Subtotal do item				R\$ 298.332,00
5		PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO				
5.1	545000	BLOCO SEXTAVADO M3, 10x10x10 100% PN	M3	6.900,00	136,19	R\$ 938.731,00
5.2	560150	IMPERMEABILIZAÇÃO EXCLUSIVA POR CIMENTO DA EMULSÃO	M2	52.390,00	1,03	R\$ 53.961,70
5.3	569400	CONCRETO DE EMULSÃO A 10% DE CIMENTO (IMPERMEABILIZAÇÃO)	T	52,87	4.002,00	R\$ 211.558,60
5.4	534900	PAVIMENTO COM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25/25 CM, 8x8 CM INCLUIVE COLCHÃO DE AREIA 5 CM	M2	52.390,00	140,99	R\$ 7.379.701,00
		Subtotal do item				R\$ 8.247.722,30
6		BAIAXAÇÃO VERTICAL				
6.1	620000	PLACA BAIAXAÇÃO COM FOLHA REFLETIVA	M2	3,54	670,65	R\$ 2.374,02
6.2	621300	SUPOORTE METÁLICO GALV. FOGO DNE 1/2 C/ TAMPA E ALIAS ANTI-GIRO 11x3,00M	UD	19,00	507,72	R\$ 9.648,68
		Subtotal do item				R\$ 12.022,70
7		ENLEVAMENTO COM GRAPA				
7.1	600000	ENLEVAMENTO	M2	22.525,00	14,54	R\$ 327.439,50
		Subtotal do item				R\$ 327.439,50
8		ENSAYOS TECNOLÓGICOS				
8.1	COTAÇÃO	ENSAYO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO PRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) (ABNT NBR 7185/2016) - BASE	UN	75,00	316,09	R\$ 23.706,75
8.2	COTAÇÃO	ENSAYO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (ABNT NBR 7185/2016) - BASE	UN	75,00	475,44	R\$ 35.658,00
8.3	COTAÇÃO	ENSAYO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO PRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) (ABNT NBR 7185/2016) - BASE	UN	75,00	316,09	R\$ 23.706,75
8.4	COTAÇÃO	ENSAYO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (ABNT NBR 7185/2016) - BASE	UN	75,00	475,44	R\$ 35.658,00
8.5	COTAÇÃO	ENSAYO COMPLETO DE PEGAS DE PAVIMENTAÇÃO - BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO (ABNT NBR 7185/2016)	UN	10,00	1.302,32	R\$ 13.023,20
		Subtotal do item				R\$ 121.842,70
VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM R\$						R\$ 10.929.215,47
				EXTENSÃO	M2	
				CUSTO ESTIMADO POR M2 DE PAVIMENTAÇÃO	52.390,00	R\$ 20.662
				CUSTO ESTIMADO POR KM DE PAVIMENTAÇÃO	8.088,00	R\$ 1.358.006,28

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra a ser executada trata-se de Pavimentação em bloco sextavado da estrada dos 14 dos seguintes serviços:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Serviços preliminares de terraplenagem (limpeza do terreno);

Regularização do subleito;

Execução de meios-fios;

Execução de sub-base de brita graduada com cimento;

Execução do pavimento em bloco sextavado de concreto;

Drenagem e contenção com grama.

A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução e vigência contratual seja de 12 (doze) meses podendo ser readequado, conforme a necessidade do Município, no decorrer do contrato.

Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

**08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA
CONTRATAÇÃO**

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

09- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra em questão deverá prezar pela Pavimentação em bloco sextavado da estrada dos 14 construção e sua integridade física, evitando maiores depreciações.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11 – DEFINIÇÕES E NORMAS A SEREM UTILIZADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Esta contratação contempla além da prestação dos serviços (mão de obra de equipamentos,

Todas as normas técnicas relacionadas à prestação de serviços de execução e ampliação e reforma deste ETP devem ser seguidas, especialmente as normativas da:

Normas ABNT

- **ABNT NBR 15953: Pavimento intertravado com peças de concreto - Execução:** Esta é a norma fundamental que estabelece os requisitos e procedimentos para a correta execução do pavimento intertravado, garantindo sua durabilidade e estabilidade. Ela abrange desde o preparo da base e sub-base até a compactação final.
- **ABNT NBR 9781: Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio:** Esta norma define os requisitos de qualidade para a fabricação dos blocos de concreto em si, incluindo dimensões, resistência à compressão e métodos de ensaio para garantir que o material utilizado seja adequado para o tráfego de uma estrada.
- **ABNT NBR 16416: Pavimentos permeáveis de concreto - Requisitos e Procedimentos:** Se a estrada tiver requisitos de drenagem específicos para ser um pavimento permeável, esta norma deve ser aplicada.

As normas estabelecem diretrizes e requisitos técnicos para garantir a segurança, qualidade e desempenho da obra.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A presente contratação apresenta os seguintes impactos ambientais somente durante a execução da obra que pode ocorrer geração de poeira efluentes oleosos, resíduos sólidos, geração de ruídos e vibrações e redução da qualidade de ar.

Valendo ressaltar esta obra é realizada por etapas conforme prevê o projeto e esses impactos ambientais são comuns em algumas fases da execução da obra, porém variando em magnitude e abrangência.

No entanto, o material residual que será gerado pela construção deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira, devendo o mesmo ser despejado em caçambas para o descarte final em local licenciado como bota fora.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar–ETP, esta equipe se posiciona e declara pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação na forma prevista, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

Assim, após o planejamento consignado neste Estudo Técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução de pavimentação em bloco sextavado na estrada dos 14, localizado no município de Planaltina do Paraná-PR, por meio de Licitação, segundo as condições e especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar e nos projetos, memorial descritivo desenvolvidos pelos departamentos competentes.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO
PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Planaltina do Paraná-PR, em 20 de janeiro de 2026.

Matheus José Paranhos dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento